

**ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco na Associação dos Municípios do Médio Paranapanema - AMEPAR, localizado na Rua Emílio de Menezes, cento e noventa e nove – Londrina/PR, realizou-se a centésima octogésima terceira Assembleia Geral Ordinária. Conforme previsto na cláusula vinte e seis do contrato de consórcio público do Cismepar, esta assembleia foi aberta às nove horas, conforme estabelece o parágrafo único da referida cláusula. Para este expediente fizeram-se presentes na categoria de Prefeitos (as): Fabricio Pastore (Bela Vista do Paraíso); Conrado Angelo Scheller (Cambé); Melquiades Tavian Junior (Centenário do Sul); Onicio de Souza (Florestópolis); Marcos Antonio de Souza (Guaraci); José Maria Ferreira (Ibiporã); Edison Rodrigues de Almeida (Jaguapitã); Wilson Fernandes (Jataizinho); João Marcos Ferrer (Miraselva); Agamemnon Augusto Araújo Paduan (Porecatu); Silvio Antonio Damaceno (Prado Ferreira); Ailton Aparecido Maistro (Rolândia); Ana Ruth Secco (Sertanópolis); Luzia Harue Suzukawa (Tamarana). Também participaram da reunião como ouvintes os representantes da diretoria executiva do consórcio. Ordem do dia: Apresentação do Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social – ITEDES; Projetos de Resolução sem impacto orçamentário municipal; Outros assuntos de interesse do consórcio. O Presidente cumprimentou a todos, elencou a pauta a ser discutida e solicitou aos representantes do ITEDES que iniciassem sua apresentação. O Prof. Saulo fez um breve resumo dos trabalhos desenvolvidos dentro e fora do consórcio com o intuito de analisar os processos e de planejar e projetar as atividades do consórcio para os próximos dez anos, chegando aos números apresentados ao final do estudo, lembrando que o estudo foi finalizado em dois mil e vinte e quatro. Os demais professores dentro trouxeram o panorama detalhado do projeto de avaliação estratégica e operacional realizado no Cismepar, incluindo cronograma; diagnóstico e plano de ação. O Presidente sugeriu marcar uma reunião com todos os prefeitos juntamente com seus secretários de saúde para discutir exclusivamente essa pauta. O Sr. Diego solicitou a palavra e pediu para esclarecer dois pontos: a estrutura e o custo do consórcio, destacando a reintegração de empregados públicos após o encerramento do contrato dos hospitais Zona Sul e Zona Norte, todos por ordem judicial; a necessidade de aumentar a produção para reduzir o custo fixo, considerando que o Cismepar conta apenas com dois médicos próprios, sendo os demais credenciados. O Sr. José Maria solicitou a palavra e disse que cabe a cada prefeito e secretário sentarem juntos para dissecar o estudo realizado e verificar o que pode ser feito. Destacou que o consórcio, antes um modelo, agora enfrenta custos elevados e baixa produtividade, agravados pelo fim dos contratos com os hospitais Zona Sul e Norte. Ressaltou que o Estado também precisa contribuir para as mudanças necessárias. Dando sequência à pauta, o Sr. Onicio solicitou ao Sr. Diego que este apresentasse as informações técnicas complementares do Consórcio. O Sr. Diego apresentou o Projeto de Resolução número trezentos e sessenta e sete que dispõe sobre a revisão geral anual dos salários e gratificações fixadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, conforme prevê o artigo sétimo do PEPS e dá outras providências. Informou que o índice aplicado é baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC que no acumulado dos últimos doze meses é de quatro vírgula dezessete por cento. Projeto de Resolução número trezentos e sessenta e sete foi aprovado por unanimidade. O Sr. Diego apresentou o Projeto de Resolução número trezentos e sessenta e oito que dispõe sobre a correção anual do auxílio alimentação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, conforme dispõe o parágrafo quinto do artigo cinquenta e seis do PEPS e dá outras providências. Informou que a correção no valor do auxílio alimentação também será sobre

48 o índice de quatro vírgula dezessete por cento. Projeto de Resolução número trezentos e sessenta
 49 e oito foi aprovado por unanimidade. O Sr. Diego apresentou o Projeto de Resolução número
 50 trezentos e sessenta e nove que dispõe sobre a criação dos projetos atividades de
 51 complementação de prestação de serviços médicos para as Unidades de Atenção Primária e
 52 alteração da nomenclatura do Programa número zero zero três. Projeto de Resolução número
 53 trezentos e sessenta e nove foi aprovado por unanimidade. O Sr. Diego apresentou o Projeto de
 54 Resolução número trezentos e setenta que dispõe sobre a inclusão do serviço de Aquisição de
 55 Órteses Auditivas no Programa zero zero quatro, bem como informar as classificações dos
 56 Programas de Interesse Comum do CISMENPAR. Revoga-se a Resolução número trezentos e
 57 vinte e oito de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois – CISMENPAR. Projeto de
 58 Resolução número trezentos e setenta foi aprovado por unanimidade. **Outros assuntos de**
 59 **interesse:** Transferência de pacientes dentro do município de Londrina - O Sr. Fabricio solicitou
 60 a palavra e relatou que não era de seu conhecimento, mas que houveram mudanças no transporte
 61 de transferência aos pacientes dentro do município de Londrina, relatou que tem deslocado uma
 62 ambulância de seu município para esse transporte. Solicitou que seja verificado com o Estado a
 63 possibilidade da disponibilização de uma ou duas ambulâncias para esse transporte. Opera
 64 Paraná – O Sr. Silvio questionou a falta de adesão dos hospitais regionais ao programa. A Sra.
 65 Vivian explicou que as metas contratuais impediram a adesão e informou sobre um novo
 66 programa federal para ampliar o acesso à atenção especializada. Complementou dizendo que já
 67 há uma solicitação do município de Londrina para adesão ao programa. Parcelamento município
 68 de Centenário do Sul – O Sr. Diego apresentou o pedido de parcelamento de dívida do município
 69 de Centenário do Sul, informou que será feito um adimplemento de cem mil reais nesta data e o
 70 restante será dividido em dez parcelas. A questão é que o consórcio irá realizar a quitação dos
 71 fornecedores que estão em atraso com seus recebimentos. O valor que será utilizado para esse
 72 pagamento sairá da fonte um zero zero um, no qual o consórcio irá devolver gradativamente de
 73 acordo com a realização dos pagamentos pelo município. Foi questionado do que se trata esses
 74 valores. O Sr. Diego respondeu são provenientes de processos licitatórios, como exames
 75 laboratoriais, próteses dentárias e outros. Foi questionado a origem dos valores que serão
 76 utilizados. O Sr. Diego respondeu que trata de saldo proveniente do contrato dos hospitais que
 77 foi reservado para pagamento de ações judiciais. Foi aprovado por unanimidade o aceite do
 78 pedido do município de Centenário do Sul ao parcelamento de dívida no montante de duzentos e
 79 vinte e seis mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos em dez parcelas com
 80 início no mês de março de dois mil e vinte e cinco. Contratos Samu – O Sr. Diego informou que
 81 foi encaminhado o contrato aos quatorze municípios que são atendidos pela Base SAMU de
 82 Rolândia, este contrato é relativo a utilização das ambulâncias. Esclareceu esses municípios
 83 receberão dois boletos distintos: um referente à regulação (município de Londrina) e outro à
 84 prestação do serviço de ambulância. Disse ainda que esse processo foi criado em atendimento ao
 85 pedido do município de Rolândia, onde o consórcio realizou a contratualização para esse
 86 recebimento e repasse ao município, respaldado pelo Tribunal de Contas que entende que esse
 87 processo deveria ser feito através de um consórcio, visto que o município de Rolândia não se
 88 enquadra em gestão plena. Nada mais havendo a tratar por ocasião desta assembleia, deu-se por
 89 encerrada a reunião. Eu, Simone Oussaki, técnico administrativo, lavrei a presente Ata que, após
 90 lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, de forma que esta será publicada no site do
 91 Cismenpar em até cinco dias úteis e o arquivo de áudio e/ou vídeo desta assembleia estará
 92 disponível para consulta aos interessados, sob guarda da diretoria executiva.

MUNICÍPIO		NOME	ASSINATURA
1	BELA VISTA DO PARAÍSO	Fabricio Pastore	

2	CAMBÉ	Conrado Ângelo Scheller	
3	CENTENÁRIO DO SUL	Melquiades Tavian Junior	
4	FLORESTÓPOLIS	Onicio de Souza	
5	GUARACI	Marcos Antonio de Souza	
6	IBIPORÃ	José Maria Ferreira	
7	JAGUAPITÃ	Edison Rodrigues de Almeida	
8	JATAIZINHO	Wilson Fernandes	
9	MIRASELVA	João Marcos Ferrer	
10	PORECATU	Agamemnon Augusto Araújo Paduan	
11	PRADO FERREIRA	Silvio Antonio Damaceno	
12	ROLÂNDIA	Ailton Aparecido Maistro	
13	SERTANÓPOLIS	Ana Ruth Secco	
14	TAMARANA	Luzia Harue Suzukawa	